

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3894 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1715**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>50.000,00</b>	
02	10	00	Esportes	
	336	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 051	Academia ao Ar Livre	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>50.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 21	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito